



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 12, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENCAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias - a contar de 07/04/15.

Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias - a contar de 01/04/15.

José Carlos dos Santos – Lixeiro – 03 (três) dias - a contar de 23/03/15.

José Elias Nunes Filho – Motorista – 04 (quatro) dias - a contar de 13/04/15.

II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:

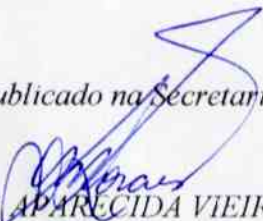
Flaviane C. Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 06/04/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de abril de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-97 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/04/15

Publicado no Jornal Sudeste Paulista
nº 1521 de 25/04/15